



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL - CTG**



ATA DE COLEGIADO Nº 93 / 2026 - PPGEC (11.65.18)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Recife-PE, 24 de fevereiro de 2026.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL DO DIA NOVE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

1. Bancas Examinadoras;
2. Prorrogação de curso;
3. Extensão de prazo por maternidade/paternidade;
4. Trancamentos;
5. Desligamentos;
6. Indicações de orientação;
7. Indicação de coorientação;
8. Indicação de orientação externa;
9. Aproveitamento de créditos;
10. Recurso contra prazo de qualificação;
11. Recurso contra prazo de defesa;
12. Recurso contra desligamento;
13. Outros Assuntos:
 - 13.1. Resultado quadrienal CAPES.
 - 13.2. Informe sobre eleição para novo Coordenador do PPGEC.

Esta reunião ocorreu em formato híbrido.

1.O Professor Antonio Acacio de Melo Neto, Coordenador, submeteu ao Colegiado as bancas examinadoras, conforme se segue:

A banca de doutorado de **Bárbara Albuquerque Branco de Moraes**, área de Concentração Tecnologia Ambiental, agendada para o dia vinte e sete de janeiro de dois mil e vinte e seis, com o título da tese "Sustentabilidade no cultivo de cana-de-açúcar: aplicação e adaptação do framework safa e avaliação da aptidão climática na bacia hidrográfica do Rio Ipojuca" foi composta da seguinte forma: Professora Leidjane Maria Maciel de Oliveira, Universidade Federal de Pernambuco, Examinadora Interna e presidente; Professor Elvis Carissimi, Universidade Federal de Santa Maria, Examinador Externo; Professor Antônio Gustavo dos Santos Neto, Universidade Federal de Campina Grande, Examinador Externo; Professora Elizabeth Amaral Pastich Gonçalves, Universidade Federal de Pernambuco, Examinadora Externa; Professora Simone Machado Santos, Universidade de Pernambuco, Examinadora Externa, Professora Shyrlane Torres Soare Veras, Universidade Federal de Pernambuco, Suplente Externa, Professor Anderson Luiz Ribeiro de Paiva, Universidade Federal de Pernambuco, Suplente Interno. Os Professores Mario Takayuki Kato, orientador e Kenia Kelly de Barros Silva, coorientadora, ambos da Universidade Federal de Pernambuco, participam da sessão, mas não compõem a banca. (Aprovado por *ad referendum* no dia 22/12/2025)

A banca de doutorado de **Haylla Rebeka de Albuquerque Lins Leonardo**, área de Concentração Recursos Hídricos, agendada para o dia três de fevereiro de dois mil e vinte e seis, com o título da tese "Difusão de técnicas compensatórias de drenagem urbana utilizando sensoriamento remoto – caso da cidade do Recife, Pernambuco" foi composta da seguinte forma: Professor Anderson Luiz Ribeiro de Paiva, Universidade Federal de Pernambuco, Examinador Interno e presidente; Professor Marcos Antonio Barbosa da Silva Junior, Universidade Federal do Oeste do Pará, Examinador Externo; Professor Jairo Lizandro Schmitt, Universidade Federal de Alagoas, Examinador Externo; Professor Diego Cezar dos Santos Araújo, Universidade Federal de Pernambuco, Examinador Externo; Professor Jaime Joaquim da Silva Pereira Cabral, Universidade de Pernambuco, Examinador Interno, Professor Saulo de Tarso Marques Bezerra, Universidade Federal de Pernambuco, Suplente Externo, Professor José Roberto Gonçalves de Azevedo, Universidade Federal de Pernambuco, Suplente Interno. As Professoras Sylvania Melo dos Santos, orientadora, e Leidjane Maria Maciel de Oliveira, coorientadora, ambas da Universidade Federal de Pernambuco, participam da sessão, mas não compõem a banca. (Aprovado por *ad referendum* no dia 22/12/2025)

A banca de doutorado de **Ianyqui Falcão Costa**, área de Concentração Simulação e Gerenciamento de Reservatórios de Petróleo, agendada para o dia vinte e dois de dezembro de dois mil e vinte e cinco, com o título da tese "Um aprendizado de máquinas com base na teoria da informação para simulação de reservatórios heterogêneos com incertezas geoestatísticas" foi composta da seguinte forma: Professor Darlan Karlo Elisiário de Carvalho, Universidade Federal de Pernambuco, Examinador Interno e presidente; Professor Mário Ferreira de Lima Filho, Universidade Federal de Pernambuco, Examinador Externo; Professor Juan Alberto Rojas Tueros, Universidade Federal de Pernambuco, Examinador Externo; Professora Lícia Mouta da Costa, Universidade Federal de Pernambuco, Examinador Externo; Professor Renato de Siqueira Motta, Universidade Federal de Pernambuco, Examinador Externo, Professor Juan Barboza Vasconcelos, Universidade Federal de Pernambuco, Suplente Externo, Professora José Antônio Barbosa Universidade Federal de Pernambuco, Suplente Interno. Os Professores Leonardo José do Nascimento Guimarães, orientador, e Ramiro Brito Willmersdorf, coorientador, ambos da Universidade Federal de Pernambuco, participam da sessão, mas não compõem a banca. (Aprovado por *ad referendum* no dia 19/12/2025).

A banca de doutorado de **Hédmun Matias da Cruz**, área de Concentração Recursos Hídricos, agendada para o dia dois de fevereiro de dois mil e vinte e seis, com o título da tese "Análise temporal do impacto da urbanização sem planejamento sobre um sistema de filtração em margem locado nas margens do Rio Beberibe - PE: Aspectos físicos-químicos, biológicos e farmacológicos" foi composta da seguinte forma: Professor Anderson Luiz Ribeiro de Paiva, Universidade Federal de Pernambuco, Examinador Interno e presidente; Professor Marcus Bruno Domingues Soares, Universidade Federal de Santa Maria, Examinador Externo; Professor Deivison César Silva Sales, Universidade de Pernambuco, Examinador Externo; Professora Ana Gabriella dos Santos Batista de Menezes, Universidade Federal de Pernambuco, Examinadora Externa; Professor Maurício Alves da Motta Sobrinho, Universidade Federal de Pernambuco, Examinador Interno, Professor Willames de Albuquerque Soares, Universidade de Pernambuco, Suplente Externo, Professora Leidjane Maria Maciel de Oliveira, Universidade Federal de Pernambuco, Suplente Interna. O Professor Jaime Joaquim da Silva Pereira Cabral, orientador, Universidade de Pernambuco, participa da sessão, mas não compõe a banca. (Aprovado por *ad referendum* no dia 13/01/2026).

A banca de doutorado de **Demóstenes de Araújo Cavalcanti Júnior**, área de Concentração Geotecnia, agendada para o dia três de fevereiro de dois mil e vinte e seis, com o título da tese "Comportamento de grupos de estacas tipo hélice contínua submetidos a carregamento horizontal no topo em solo arenoso" foi composta da seguinte forma: Professora Maria Isabela Marques da Cunha Vieira Bello, Universidade Federal de Pernambuco, Examinadora Interna e presidente; Professor Fernando Artur Brasil Danziger, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Examinador Externo; Professor Fernando Saboya de Albuquerque Júnior, Universidade Estadual do Norte Fluminense, Examinador Externo; Professor Maurício Martines Sales, Universidade Federal de Goiás, Examinador Externo; Professor Igor Fernandes Gomes, Universidade Federal da Paraíba, Examinador Interno, Professora Lícia Mouta da Costa, Universidade Federal de Pernambuco, Suplente Externa, Professor Silvío Romero de Melo Ferreira Universidade Federal de Pernambuco, Suplente Interno. Os Professores Leonardo José do Nascimento Guimarães, orientadora, Universidade Federal de Pernambuco, e Alexandre Duarte Gusmão, coorientador, Universidade de Pernambuco, participam da sessão, mas não compõem a banca. (Aprovado por *ad referendum* no dia 13/01/2026)

A banca de doutorado de **Jacqueline Cristine Messias do Nascimento**, área de Concentração Estruturas, agendada para o dia três de fevereiro de dois mil e vinte e seis, com o título da tese "Otimização multiobjetivo robusta de pórticos planos de concreto armado com restrições de confiabilidade considerando modelos aproximados" foi composta da seguinte forma: Professor Anderson Luiz Ribeiro de Paiva, Universidade Federal de Pernambuco, Examinador Interno e presidente; Professor Marcos Antonio Barbosa da Silva Junior, Universidade Federal do Oeste do Pará, Examinador Externo; Professor Jairo Lizandro Schmitt, Universidade Federal de Alagoas, Examinador Externo; Professor Diego Cezar dos Santos Araújo, Universidade Federal de Pernambuco, Examinador Externo; Professor Jaime Joaquim da Silva Pereira Cabral, Universidade de Pernambuco, Examinador Interno, Professor Saulo de Tarso Marques Bezerra, Universidade Federal de Pernambuco, Suplente Externo, Professor José Roberto Gonçalves de Azevedo, Universidade Federal de Pernambuco, Suplente Interno. Os Professores Silvana Maria Bastos Afonso da Silva, orientadora, e Renato de Siqueira Motta, coorientador, ambos da Universidade Federal de Pernambuco, participam da sessão, mas não compõem a banca. (Aprovado por *ad referendum* no dia 13/01/2026)

A banca de mestrado de **Wagner José Devete**, área de Concentração Petróleo, agendada para o dia trinta de janeiro de dois mil e vinte e seis, com o título da dissertação "Modelagem 3D de redes de fraturas discretas a partir de dados de SCANLINE: Aplicação em simulação de reservatórios fraturados no setor petrolífero" foi composta da seguinte forma: Professora Débora Cristina Almeida de Assis, Universidade Federal de Pernambuco, Examinadora externa, Doutor Armando Muchanga, Universidade Federal de Pernambuco, Examinador Externo; Doutor Thiago Augusto da Silva, Universidade Federal de Pernambuco, Examinador Externo; Professor Osvaldo José Correia Filho, Universidade de Pernambuco, Suplente Externo, Professor José Antônio Barbosa, Universidade Federal de Pernambuco, Suplente Interno. O Professor Igor Fernandes Gomes, orientador, Universidade Federal da Paraíba, excepcionalmente vai compor a banca como presidente, não como examinador devido à ausência de examinadores internos na banca. O Professor Tiago Siqueira de Miranda, coorientador, Universidade Federal de Pernambuco, participa da sessão, mas não compõe a banca. (Aprovado por *ad referendum* no dia 29/01/2026)

A banca de doutorado de **Pedro Gomes dos Santos Pereira**, área de Concentração Geotecnia, agendada para o dia vinte e quatro de fevereiro de dois mil e vinte e seis, com o título da tese "Análises de estabilidade em taludes urbanos sob atividades antrópicas e chuvas críticas: um estudo de caso em Recife, Brasil" foi composta da seguinte forma: Professora Bernadete Ragoni Danziger, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Examinadora Externa; Professor Marcos Peigas Pacheco, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Examinador Externo; Professor Ricardo Nascimento Flores Severo, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, Examinador Externo; Professor Saul Barbosa Guedes, Universidade Federal de Pernambuco, Examinador Externo; Professor Danisete Pereira dos Santos Neto, Universidade Federal de Pernambuco, Examinador Externo, Professor Robson Ribeiro de Lima, Universidade Federal de Pernambuco, Suplente Externo, Professor Silvío Romero de Melo Ferreira, Universidade Federal de Pernambuco, Suplente Interno. O Professor Igor Fernandes Gomes, coorientador, Universidade Federal da Paraíba, participa da sessão, mas não compõe a banca; o Professor Roberto Quental Coutinho, orientador, participa da banca em caráter especial na condição de presidente por não haver outro membro interno ao PPGEC.

A banca de doutorado de **Luiz Gustavo Costa Ferreira Nunes**, área de Concentração Recursos Hídricos, agendada para o dia vinte e cinco de fevereiro de dois mil e vinte e seis, com o título da tese "Simulação de medidas estruturais e não estruturais nas bacias do rio capibaribe e rio ipojuca: propostas de adaptação ao enfrentamento das mudanças climáticas" foi composta da seguinte forma: Professor Artur Paiva Coutinho, Universidade Federal de Pernambuco, Examinador Interno e presidente; Professora Simone Rosa da Silva, Universidade de Pernambuco, Examinadora Externa; Professora Josicleida Domiciano Galvínio, Universidade Federal de Pernambuco, Examinadora Externa; Professora Micaella Raissa Falcão de Moura, Universidade de Pernambuco, Examinadora Externa; Professora Suzana Maria Gico Lima Montenegro, Universidade Federal de Pernambuco, Examinadora Interna, Professora Margarida Regueira da Costa, Universidade de Pernambuco, Suplente Externa, Professor Anderson Luiz Ribeiro de Paiva, Universidade Federal de Pernambuco, Suplente Interna. O Professor Alfredo Ribeiro Neto, orientador, participa da sessão, mas não compõe a banca.

A banca de doutorado de **Pedro Benjamin Carreiro Lima Monteiro**, área de Concentração Recursos Hídricos, agendada para o dia vinte e três de fevereiro de dois mil e vinte e seis, com o título da tese "Resiliência de cidades litorâneas no contexto das águas urbanas sob influência das alterações climáticas" foi composta da seguinte forma: Professor Anderson Luiz Ribeiro de Paiva, Universidade Federal de Pernambuco, Examinador Interno e presidente; Professor Rodrigo Cauduro Dias de Paiva, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Examinador Externo; Professor Marcos Antônio Barbosa da Silva Junior Universidade de Pernambuco, Examinador Externo; Professor Fabiano Rocha Diniz, Universidade de Pernambuco, Examinador Externo; Professor Alfredo Ribeiro Neto, Universidade Federal de Pernambuco, Examinador Interno, Professora Anna Elis Paz Soares, Universidade de Pernambuco, Suplente Externa, Professora Leidjane Maria Maciel de Oliveira, Universidade Federal de Pernambuco, Suplente Interna. O Professor Jaime Joaquim da Silva Pereira Cabral, orientador, participa da sessão, mas não compõe a banca.

A banca de mestrado de **Thaise de Souza Santos**, área de Concentração Tecnologia Ambiental, agendada para o dia vinte de fevereiro de dois mil e vinte e seis, com o título da dissertação "Avaliação da qualidade da água do Rio Bitury como indicador de atividades de uso e ocupação do solo" foi composta da seguinte forma: Professor Osmar Luiz Moreira Pereira Fonseca de Menezes, Universidade Federal de Pernambuco, Examinador Interno e presidente; Professora Márcia Helena Rissato Zamariolli Damjanovic, Universidade de São Paulo, Examinadora Externa; Professor José Roberto Lopes da Silva, Universidade Federal Rural de Pernambuco, Examinador Externo; Professora Fernanda Magalhães Amaral, Universidade Federal de Pernambuco, Suplente Externa, Professor Anderson Luiz Ribeiro de Paiva, Universidade Federal de Pernambuco, Suplente Interna. As Professoras Sáva Gavazza dos Santos, orientadora e Elizabeth Amaral Pastich Gonçalves, coorientadora, ambas da Universidade Federal de Pernambuco, participam da sessão, mas não compõem a banca.

A banca de mestrado de **Wesley Michael Pereira Silva**, área de Concentração Recursos Hídricos, agendada para o dia vinte e seis de fevereiro de dois mil e vinte e seis, com o título da dissertação "POTENCIAL DE ARMAZENAMENTO DE CO2 EM UM RESERVATÓRIO HIDROCARBONETO DEPLETADO" foi composta da seguinte forma: Professora Débora Cristina Almeida de Assis, Universidade Federal de Pernambuco, Examinadora Externa; Professor Alesandro Romario Echeverria Antunes, Universidade Federal de Pernambuco, Examinador Externo; Professora Anny Beatriz Cabral de Andrade, Petrobras, Examinadora Externa; Professora Leila Brunet de Sá Beserra, Universidade Federal de Pernambuco, Suplente Externa, Professor Antônio Celso Dantas Antonino, Universidade Federal de Pernambuco, Suplente Interna. O Professor Artur Paiva Coutinho, orientador, excepcionalmente participa da banca devido à ausência de examinador interno. O Professor José Antônio Barbosa, coorientador, Universidade Federal de Pernambuco, participa da sessão, mas não compõe a banca.

A banca de mestrado de **Naiara Lopes Lacerda**, área de Concentração Geotecnia, agendada para o dia vinte e sete de fevereiro de dois mil e vinte e seis, com o título da dissertação "Estudo da Influência do Campo Magnético na Produção de Biogás" foi composta da seguinte forma: Professor Igor Fernandes Gomes, Universidade Federal da Paraíba, Examinador Interno e presidente; Doutora Joana Eliza de Santana, Universidade Federal de Pernambuco, Examinadora Externa; Doutor Sávio Henrique de Barros Holanda, Universidade Federal de Pernambuco, Examinador Externo; Professor Marcus Metri Corrêa, Universidade Federal Rural de Pernambuco, Suplente Externa, Professor Leonardo José do Nascimento Guimarães, Universidade Federal de Pernambuco, Suplente Interno. Os Professores Maurício Alves da Motta Sobrinho, orientador, Universidade Federal de Pernambuco e Derovil Antônio dos Santos Filho, coorientador, Universidade Federal de Goiás, participam da sessão, mas não compõem a banca.

A de mestrado de **Fernanda Lays Oliveira Ribeiro da Silva**, área de Concentração Petróleo, agendada para o dia vinte e três de fevereiro de dois mil e vinte e seis, com o título da dissertação "Influência da acidificação na expansão térmica e nas propriedades elétricas de rochas carbonáticas" foi composta da seguinte forma: Professor José Antônio Barbosa, Universidade Federal de Pernambuco, Examinador Interno e presidente; Professor Eduardo Padrón Hernandez, Universidade Federal de Pernambuco, Examinador Externo; Professor Emanuel Laurertan Tavares França, Universidade Federal de Pernambuco, Examinador Externo; Professor Wlysses Wagner Medeiros Lins Costa, Universidade Federal de Campina Grande, Suplente Externo, Professor Leonardo José do Nascimento Guimarães, Universidade Federal de Pernambuco, Suplente Interno. Os Professores Leonardo José do Nascimento Guimarães, orientador, Universidade Federal de Pernambuco, e Analice França Amorim, coorientadora, ambos da Universidade Federal de Pernambuco, participam da sessão, mas não compõem a banca.

Após análise, o Colegiado homologou todas as bancas examinadoras.

2.0 Professor Antonio Acacio de Melo Neto Coordenador, submeteu ao Colegiado as solicitações de prorrogação de curso, conforme se segue:

Solicitação apresentada pela Professora Rachel Perez Palha de prorrogação de curso do aluno de Mestrado, área de Construção Civil, **Luidson Felipe Souza de Oliveira**, por seis meses, de março a agosto de dois mil e vinte e seis, conforme Regimento Interno do Programa.

Solicitação apresentada pelo Professor Renato de Siqueira Motta de prorrogação de curso do aluno de Mestrado, área de Estruturas, **Jarbas Gonçalves do Nascimento Junior**, por seis meses, de março a agosto de dois mil e vinte e seis, conforme Regimento Interno do Programa.

Solicitação apresentada pelo Professor Jaime Joaquim da Silva Pereira Cabral de prorrogação de curso do aluno de Doutorado, área de Recursos Hídricos, **Alisson Caetano da Silva**, por dois meses, de 01 de janeiro a 28 de fevereiro de dois mil e vinte e seis, conforme Regimento Interno do Programa.

Solicitação apresentada pelo Professor Jaime Joaquim da Silva Pereira Cabral de prorrogação de curso do aluno de Doutorado, área de Recursos Hídrico, **Hédmun Matias da Cruz**, por um mês, de 01 de janeiro a 28 de fevereiro de dois mil e vinte e seis, conforme Regimento Interno do Programa.

Solicitação apresentada pelo Professor Arthur Paiva Coutinho de prorrogação de curso do aluno de Mestrado, área de Recursos Hídricos, **Tarcisio Albuquerque Moraes Filho**, por seis meses, de março a agosto de dois mil e vinte e seis, conforme Regimento Interno do Programa.

Solicitação apresentada pela Professora Leila Brunet de Sá Beserra de prorrogação de curso da aluna de Mestrado, área de Geotecnia, **Luciana Araújo de Menezes**, por seis meses, de março a agosto de dois mil e vinte e seis, conforme Regimento Interno do Programa.

Solicitação apresentada pelo Professor Sílvio Romero de Melo Ferreira de prorrogação de curso do aluno de Mestrado, área de Geotecnia, **Hélio Venceslau Santos Neto**, por seis meses, de fevereiro a julho de dois mil e vinte e seis, conforme Normativa Interna PPGEC nº01/2023.

Solicitação apresentada pelo Professor Sílvio Romero de Melo Ferreira de prorrogação de curso da aluna de Mestrado, área de Geotecnia, **Rayza Beatriz Rosa Araújo**, por seis meses, de março a agosto de dois mil e vinte e seis, conforme Regimento Interno do Programa.

Solicitação apresentada pelo Professor Maurício Oliveira de Andrade de prorrogação de curso do aluno de Mestrado, área de Transportes, **Laura Esmeraldo Arraes de Lavour**, por seis meses, de março a agosto de dois mil e vinte e seis, conforme Regimento Interno do Programa.

Solicitação apresentada pela Professora Maria de Lourdes Florencio dos Santos de prorrogação de curso do aluno de Doutorado, área de Tecnologia Ambiental, **Henrique César Guedes Campos**, por doze meses, de março de dois mil e vinte e seis a fevereiro de dois mil e vinte e sete, conforme Regimento Interno do Programa.

Solicitação apresentada pelo Professor Mario Takayuki Kato de prorrogação de curso do aluno de Doutorado, área de Tecnologia Ambiental, **Joelithon de Lima Costa**, por dois meses, de março a abril de dois mil e vinte e seis, conforme Regimento Interno do Programa.

Solicitação apresentada pelo Professor Leonardo José do Nascimento Guimarães de prorrogação de curso do aluno de Mestrado, área de Geotecnia, **Marcelo Mazili Aguiar Fontes Júnior**, por seis meses, de março a agosto de dois mil e vinte e seis, conforme Regimento Interno do Programa.

Solicitação apresentada pelo Professor Wanderli Rogério Moreira Leite de prorrogação de curso do aluno de Mestrado, área de Tecnologia Ambiental, **Edilberto Mariano da Silva**, por seis meses, de março a agosto de dois mil e vinte e seis, conforme Regimento Interno do Programa.

Solicitação apresentada pelo Professor José Almir Cirilo de prorrogação de curso do aluno de Doutorado, área de Recursos Hídricos, **Andreia Azevedo Abrantes de Oliveira**, por doze meses, de março de dois mil e vinte e seis a fevereiro de dois mil e vinte e sete, conforme Regimento Interno do Programa.

Solicitação apresentada pela Professora Silvana Maria Bastos Afonso da Silva de prorrogação de curso do aluno de Doutorado, área de Estruturas, **Rodrigo Santos de Oliveira**, por seis meses, de março a agosto de dois mil e vinte e seis, conforme Regimento Interno do Programa.

Solicitação apresentada pela Professora Sávica Gavazza de prorrogação de curso do aluno de Doutorado, área de Tecnologia Ambiental, **Luiz Pereira da Silva Júnior**, por seis meses, de março a agosto de dois mil e vinte e seis, conforme Resolução CEPE UFPE 29/2022.

Solicitação apresentada pelo Professor Arnaldo Manoel Pereira Carneiro de prorrogação de curso do aluno de Doutorado, área de Construção Civil, **Ruan Landolfo da Silva Ferreira**, por seis meses, de março a agosto de dois mil e vinte e seis, conforme Regimento Interno do Programa.

Solicitação apresentada pelo Professor Renato de Siqueira Motta de prorrogação de curso da aluna de Doutorado, área de Estruturas, **Ana Carolina Cavalcanti Moraes**, por três meses, de março a maio de dois mil e vinte e seis, conforme Regimento Interno do Programa.

Solicitação apresentada pelo Professor Tiago Ancelmo de Carvalho Pires de Oliveira de prorrogação de curso do aluno de Mestrado, área de Estruturas, **Wladimir José Lopes Martins**, por seis meses, de março a agosto de dois mil e vinte e seis, conforme Regimento Interno do Programa.

Solicitação apresentada pelo Professor Sílvio Romero de Melo Ferreira de prorrogação de curso do aluno de Mestrado, área de Geotecnia, **Luiz Fillipe da Silva Oliveira**, por seis meses, de março a agosto de dois mil e vinte e seis, conforme Regimento Interno do Programa.

Solicitação apresentada pelo Professor Arnaldo Manoel Pereira Carneiro de prorrogação de curso do aluno de Doutorado, área de Construção Civil, **Dayvson Carlos Batista de Almeida**, por doze meses, de março de dois mil e vinte e seis a fevereiro de dois mil e vinte e sete, conforme Resolução CEPE UFPE 29/2022 e NI PPGEC 01/2023.

Solicitação apresentada pelo Professor Arnaldo Manoel Pereira Carneiro de prorrogação de curso do aluno de Doutorado, área de Construção Civil, **Filipe Brito Marinho de Barros**, por doze meses, de março de dois mil e vinte e seis a fevereiro de dois mil e vinte e sete, conforme Resolução CEPE UFPE 29/2022.

Solicitação apresentada pelo Professor Tiago Ancelmo de Carvalho Pires de Oliveira de prorrogação de curso da aluna de Doutorado, área de Estruturas, **Jessyca Priscylla De Almeida Nunes Fernandes**, por doze meses, de março de dois mil e vinte e seis a fevereiro de dois mil e vinte e sete, conforme NI PPGE 01/2023.

Solicitação apresentada pelo Professor Arnaldo Manoel Pereira Carneiro de prorrogação de curso do aluno de Doutorado, área de Construção Civil, **Marllon Victor Soares Cabral**, por dezoito meses, de março de dois mil e vinte e seis a agosto de dois mil e vinte e sete, conforme Regimento Interno do Programa e Resolução CEPE UFPE 29/2022.

Solicitação apresentada pelo Professor Anísio Brasileiro de Freitas Dourado de prorrogação de curso do aluno de Doutorado, área de Transportes, **Suettinni Jean de Lima**, por dezoito meses, de março de dois mil e vinte e seis a agosto de dois mil e vinte e sete, conforme Regimento Interno do Programa e Resolução CEPE UFPE 29/2022.

Solicitação apresentada pelo Professor REUBER ARRAYS FREIRE de prorrogação de curso da aluna de Mestrado, área de Transportes, **Erika Jayrane Alves da Silva**, por seis meses, de março a agosto de dois mil e vinte e seis, conforme Regimento Interno do Programa.

Solicitação apresentada pelo Professor Jaime Joaquim da Silva Pereira Cabral de prorrogação de curso do aluno de Doutorado, área de Recursos Hídricos, **Gastão Cerquinho da Fonseca Neto**, por um mês, de um a trinta e um de março de dois mil e vinte e seis, conforme NI PPGE 01/2023.

Solicitação apresentada pelo Professor Jaime Joaquim da Silva Pereira Cabral de prorrogação de curso do aluno de Doutorado, área de Recursos Hídricos, **Moacyr Magalhães Cavalcanti Neto**, por vinte e quatro meses, de março de dois mil e vinte e seis a fevereiro de dois mil e vinte e sete, conforme Resolução CEPE UFPE 29/2022 e NI PPGE 01/2023.

Solicitação apresentada pela Professora Maria do Carmo Sobral de prorrogação de curso do aluno de Doutorado, área de Tecnologia Ambiental, **Athos Farias Menezes**, por doze meses, de março de dois mil e vinte e seis a fevereiro de dois mil e vinte e sete, conforme Resolução CEPE UFPE 29/2022.

Após análise, o Colegiado aprovou todas as prorrogações solicitadas.

3.0 Professor Antonio Acacio de Melo Neto Coordenador, submeteu ao Colegiado as solicitações de extensão de prazo por maternidade/paternidade, conforme se segue:

Solicitação de extensão de curso por maternidade por seis meses de setembro de dois mil e nove a fevereiro de dois mil e trinta, conforme Regimento Interno do Programa, apresentada pela aluna do Doutorado, da área de Construção Civil, **Cláudia Rafaela Saraiva de Melo Simões Nascimento**, com anuência de sua orientadora, a professora Rachel Perez Palha. Após análise, o Colegiado homologou a extensão de prazo solicitada.

Após análise, o Colegiado homologou a extensão de prazo solicitada.

4.0 Professor Antonio Acacio de Melo Neto Coordenador, submeteu ao Colegiado as solicitações de Trancamento, conforme se segue:

Solicitação apresentada pelo Professor José Fernando Thomé Jucá de trancamento de curso do aluno de Mestrado, área de Geotecnia, **Egberto de Souza Leao Cabral Barros Cavalcanti**, por um mês, de um a trinta e um de janeiro de dois mil e vinte e seis, conforme Regimento Interno do Programa. Aprovado por *ad referendum* em 18/12/2025.

Solicitação apresentada pelo Professor Silvio Romero de Melo Ferreira de trancamento de curso da aluna de Mestrado, área de Geotecnia, **Talyta Tuane Lima Melo**, por dois meses, de janeiro a fevereiro de dois mil e vinte e seis, conforme Regimento Interno do Programa. Aprovado por *ad referendum* em 29/01/2026

Solicitação apresentada pelo Professor Igor Fernandes Gomes de trancamento de curso do aluno de Mestrado, área de Geotecnia, **Túlio Pedrosa de Souza**, por dois meses, de janeiro a fevereiro de dois mil e vinte e seis, conforme Regimento Interno do Programa. Aprovado por *ad referendum* em 29/01/2026.

Solicitação apresentada pelo Professor José Fernando Thomé Jucá de trancamento de curso do aluno de Mestrado, área de Geotecnia, **Eduardo Jorge Nunes Cavalcanti**, por um mês, de 01 a 28 fevereiro de dois mil e vinte e seis, conforme Regimento Interno do Programa.

Após apreciação do Colegiado, o pleito foi homologado.

5.0 Professor Antonio Acacio de Melo Neto, Coordenador, apresentou os desligamentos de curso:

Desligamento da aluna de doutorado, Área de Concentração Petróleo e Meio Ambiente, **Cindy Natalia Isaza Toro**, orientada pelo professor Leonardo José do Nascimento Guimarães, por não ter qualificado e defendido a tese dentro do prazo máximo de permanência no curso. O prazo expirou em fevereiro/2026. A aluna ingressou em março de dois mil e dezoito, completou trinta meses do curso em agosto de dois mil e vinte e até a presente data ainda não qualificou. Fez uso de seis meses de trancamento e trinta meses de prorrogação, baseadas no Regimento Interno do Programa e Resolução CEPE/UFPE 29/2022, tendo seu prazo de conclusão expirado em vinte e oito de fevereiro de dois mil e vinte e cinco. A discente foi notificada da situação de desligamento e foi concedido um prazo para apresentação de recurso contra o desligamento, que encerrou em quinze de julho de dois mil e vinte e cinco. Ao ser informada, em dezoito de agosto de dois mil e vinte e cinco, que seu desligamento seria homologado no colegiado, encaminhou recurso em dezoito de agosto de dois mil e vinte e cinco solicitando uma extensão de prazo para a defesa por mais dezoito meses, até agosto de dois mil e vinte e seis e que a qualificação fosse agendada para o dia trinta e um de outubro de dois mil e vinte e cinco. Após análise, o Colegiado decidiu acatar parcialmente o recurso, permitindo a prorrogação da aluna por doze meses, baseada na NI PPGE 01/2023, contados a partir de março de dois mil e vinte e cinco, portanto o prazo máximo para conclusão passa a ser fevereiro de dois mil e vinte e seis. Após análise, o Colegiado homologou o referido desligamento.

6.0 Professor Antonio Acacio de Melo Neto, Coordenador, apresentou as indicações de orientação apresentada pelos docentes.

O Professor Alfredo Ribeiro Neto informou a disponibilidade para orientar o aluno do Mestrado, área de Recursos Hídricos, **Breno Thierry Caldas Bezerra**, ingressante em agosto de dois mil e vinte e cinco.

O Professor Leonardo José do Nascimento Guimarães informou a disponibilidade para orientar o aluno do Mestrado, área de Geotecnia, **Jéssica de Alencar Pinto**, ingressante em setembro de dois mil e vinte e cinco.

O Professor Leonardo José do Nascimento Guimarães informou a disponibilidade para orientar a aluna do Mestrado, área de Geotecnia, **Ellen Mycaély Carvalho Ramalho**, ingressante em setembro de dois mil e vinte e cinco.

A Professora Maria de Lourdes Florencio dos Santos informou a disponibilidade para orientar a aluna de Doutorado, área de Tecnologia Ambiental, **Ana Alice Xavier de Almeida**, ingressante em agosto de dois mil e vinte e cinco.

A Professora Lígia Rabay Manguiera Araújo informou a disponibilidade para orientar o aluno de Mestrado, área de Transportes, **Bernardo Barros Braga**, ingressante em setembro de dois mil e vinte e cinco.

O professor Bernardo Horowitz informou a disponibilidade para orientar o aluno de Doutorado, área de Estruturas, **Rodolfo Bringel Pereira**, ingressante em setembro de dois mil e vinte e cinco.

A Professora Leidjane Maria Maciel de Oliveira informou a disponibilidade para orientar a aluna de Doutorado, área de Recursos Hídricos, **Ana Patrícia Gomes Silva**, ingressante em setembro de dois mil e vinte e cinco.

A Professora Sylvana Melo dos Santos informou a disponibilidade para orientar a aluna de Mestrado, área de Recursos Hídricos, Maria Vitória Silva Felix de Andrade, ingressante em setembro de dois mil e vinte e cinco.

A Professora Silvana Maria Bastos Afonso informou a disponibilidade para orientar o aluno de Doutorado, área de Estruturas, Álamo DiTarso Sousa Pessoa, ingressante em março de dois mil e vinte e cinco.

Após análise, o Colegiado aprovou as orientações.

7.O Professor Antonio Acacio de Melo Neto, Coordenador, apresentou as indicações de coorientação apresentada pelos docentes.

O Professor Reuber Arrais Freire formalizou o pedido de coorientação da aluna do Mestrado, área de Transportes, **Erika Jayrane Alves Da Silva**, ingressante em março de dois mil e vinte e quatro, para o Professor Lyneker Souza de Moura, vinculado a este Programa.

O Professor Leonardo José do Nascimento Guimarães formalizou o pedido de coorientação do aluno do Mestrado, área de Geotecnia, **Vinicius Cezar Borba De Lima**, ingressante em março de dois mil e vinte e quatro, para Isabela Augusto Silveira, pelo critério de publicação.

O Professor Anderson Luiz Ribeiro de Paiva formalizou o pedido de coorientação do aluno do Mestrado, área de Recursos Hídricos, **João Lucas Alves Callou De Sá**, ingressante em março de dois mil e vinte e quatro, para a professora Ana Gabriella dos Santos Batista de Menezes, vinculada a Universidade Federal de Pernambuco.

Solicitação apresentada pela Professora Maria de Lourdes Florencio dos Santos de coorientação do aluno de doutorado, área de Tecnologia Ambiental, **Henrique César Guedes Campos** para a professora Bruna Scandolaro Magnus.

Solicitação apresentada pela Professora Maria de Lourdes Florencio dos Santos de coorientação da aluna de Doutorado, área de Tecnologia Ambiental, **Ana Alice Xavier de Almeida**, ingressante em agosto de dois mil e vinte e cinco, para o professor Osmar Luiz Moreira Pereira Fonseca de Menezes, vinculado à Universidade Federal de Pernambuco.

Solicitação apresentada pelo Professor Mario Takayuki Kato de retirada de coorientação do Professor Fabrício Motteran da aluna de Doutorado, área de Tecnologia Ambiental, **Nathália Felix Bomfim**, a partir de 01 de janeiro de 2026.

Solicitação apresentada pelo Professor Mario Takayuki Kato de retirada de coorientação do Professor Fabrício Motteran do aluno de Doutorado, área de Tecnologia Ambiental, **Joelithon de Lima Costa**, a partir de 01 de janeiro de 2026.

Solicitação apresentada pelo Professor Jaime Joaquim Da Silva Pereira Cabral de coorientação do aluno de Doutorado, área de Recursos Hídricos, **Aramis Leite de Lima** para o Professor Lucas Gonzales Lima Pereira Calado, vinculado ao Departamento de Engenharia Cartográfica - UFPE.

Solicitação apresentada pelo professor Bernardo Horowitz de coorientação do aluno de Doutorado, área de Estruturas, **Rodolfo Bringel Pereira**, para o Professor Jordily Reydon de Barros Silva, vinculado a este Programa.

Solicitação apresentada pela professora Maria Odete Holanda Mariano de coorientação da aluna de Doutorado, área de Geotecnia, **Riadny Patricia de Souza Ferreira**, para o Professor Eduardo Antônio Gomes Marques, vinculado a Universidade Federal de Viçosa.

Solicitação apresentada pela professora Silvana Maria Bastos Afonso de coorientação do aluno de Doutorado, área de Estruturas, **Alamo DiTarso Sousa Pessoa**, para o Professor Renato de Siqueira Motta, vinculado a este Programa.

Após análise, o Colegiado aprovou as coorientações.

8.O Professor Antonio Acacio de Melo Neto, Coordenador, apresentou a indicação orientação externa, em caráter excepcional, apresentada pelo docente.

Solicitação apresentada pela professora Silvana Maria Bastos Afonso de orientação externa, em caráter excepcional, para o aluno de Doutorado, área de Estruturas, **Alamo DiTarso Sousa Pessoa**, para o Professor André Teófilo Beck, vinculado a Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo. De acordo com a NI PPGEC/UFPE02/2023, diz que Art. 4º - A formalização de orientador externo apenas será admitida quando o discente participar de um programa de doutorado com intercâmbio em outro país ou como cotutela. Nestes casos, a comprovação do período no exterior, juntamente com um currículo atualizado orientador externo, e um requerimento assinado pelo orientador interno já são suficientes para formalizar a solicitação ao Colegiado. §1º Exceções podem ser consideradas em casos em que a pesquisa seja desenvolvida com parceria técnica com empresa ou instituição de ensino onde se demonstre a utilização de infraestrutura (laboratorial, licença de software, etc) complementar à disponível na UFPE com evidente atuação de pesquisador na orientação externa. Neste caso, não havendo vínculo do orientador externo a algum programa de pós-graduação, pode-se considerar sua experiência profissional, na área da tese em questão, sendo esta em um mínimo de 10 anos de atuação. Após análise, o Colegiado aprovou o pleito.

9.O professor Antonio Acacio de Melo Neto, Coordenador, submeteu ao Colegiado os aproveitamentos de créditos conforme abaixo:

O Professor Roberto Quental Coutinho apresentou o pedido de aproveitamento de créditos para a aluna **Leilane de Almeida Silva**. Foram aproveitados os créditos das disciplinas cursadas como aluna especial neste Programa - Ensaios de Laboratório - conceito B (4 créditos); Fundações - conceito B (4 créditos). Totalizando 08 créditos. Após análise, o Colegiado homologou a solicitação de aproveitamento de créditos.

10.O Professor Antonio Acacio de Melo Neto, Coordenador, submeteu ao Colegiado os recursos contra prazo de qualificação, conforme se segue:

Solicitação encaminhada pela discente do doutorado, da área de Tecnologia Ambiental, **Maria Luiza Paes Xavier** de recurso contra o seu prazo de qualificação, com anuência de sua orientadora, a professora Sávia Gavazza dos Santos. A aluna ingressou em agosto de dois mil e vinte e três e completou trinta meses de curso em janeiro de dois mil e vinte e seis. Solicita prorrogação da qualificação por um mês, até fevereiro de dois mil e vinte e seis. Justifica o pleito informando: "(...) essa solicitação fundamenta-se, principalmente, na necessidade de readequação do cronograma devido à interdição temporária do Laboratório de Bioenergia e Meio Ambiente - LABEMA, ocorrida por alguns meses, devido a questões de problema estrutural, o que impossibilitou a continuidade das atividades experimentais por um longo período. Além disso, a remarcação para fevereiro visa facilitar a logística da composição da banca examinadora, visto que o mês de janeiro coincide com o período de recesso acadêmico de diversos docentes, o que dificultaria o agendamento da defesa."

Solicitação encaminhada pela discente do doutorado, da área de Transportes, **Marcos Araújo de Souza Celestino** de recurso contra o seu prazo de qualificação, com anuência de sua orientadora, a professora Viviane Adriano Falcão. O aluno ingressou em agosto de dois mil e vinte e três e completou trinta meses de curso em janeiro de dois mil e vinte e seis. Solicita prorrogação de três meses, até abril de dois mil e vinte e seis. A orientadora justifica o pleito informando: "A qualificação do aluno seria realizada no período de dezembro/25 e devido a situações pessoais/saúde do aluno, acordou-se para ser realizado no período de Janeiro/2026 (último mês para Qualificação de acordo com regime interno), mas no período de janeiro a orientadora irá passar por um processo de saúde, ficando ausente por 1 mês de suas atividades (21/01 até 21/02), o que tornou difícil a marcação da banca de qualificação (considerando também os 15 dias necessários para entrega do texto para os revisores um fator a mais para a dificuldade). Diante da dificuldade do aluno de atender ao primeiro período e a peculiaridade da situação atual para o mês final, solicitamos a prorrogação da qualificação do aluno".

Solicitação encaminhada pela discente do doutorado, da área de Geotecnia, **Daniela dos Santos Santana**, de recurso contra o seu prazo de qualificação, com anuência de seu orientador, o professor José Fernando Thomé Jucá. A aluna ingressou em março de dois mil e vinte e três, completou trinta meses de curso em agosto de dois mil e vinte e cinco. Já fez uso da prorrogação da qualificação, excepcionalmente, por quatro meses, levando seu prazo para dezembro de dois mil e vinte e cinco. Em dezembro, teve novo recurso de 02 meses de prorrogação, deferido pelo Colegiado, estendendo o prazo até fevereiro de dois mil e cinco. Agora, solicita mais quatro meses, até abril de dois mil e vinte e seis. A aluna justifica o pleito informando: "(...) Sou bolsista da Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco - FACEPE (Processo no IBPG-1295-3.01/22), com dedicação exclusiva ao PPGEC, (...) desenvolvendo atividades de pesquisa no laboratório do Grupo de Resíduos Sólidos (GRS/UFPE) e na Planta Piloto (biodigestor). O Equipamento do

laboratório, o qual serve para caracterizar a composição do biogás, foi solicitado desde fevereiro de 2024 e que vinha sendo entregue pela empresa com o range errado ou com defeito na bomba de sucção, foi entregue no final de dezembro de 2025. Os ensaios de BMP (Potencial Bioquímica de Metano), foco da primeira etapa do estudo da minha tese de doutoramento, estão em andamento, cujo a duração do experimento é de, pelo menos, 40 dias. A duração média de um ensaio de Potencial Bioquímico de Metano (BMP) não é um valor fixo, variando geralmente entre 30 e 60 dias, dependendo da biodegradabilidade do substrato e das diretrizes seguidas. A literatura aponta que ensaios de curto prazo ocorrem entre 1 e 2 meses, mas podem estender-se até 100 dias para materiais de difícil degradação. (...) Desta forma, necessito de prorrogação de prazo para a qualificação, porque a defesa de qualificação contemplará a apresentação dos resultados preliminares os quais encontram-se em andamento.(...)"

Solicitação encaminhada pela discente do doutorado, da área de Geotecnia, **Kray Sadi de Mello**, de recurso contra o seu prazo de qualificação, com anuência de seu orientador, o professor Igor Fernandes Gomes. O aluno ingressou em agosto de dois mil e vinte e três e completou trinta meses de curso em janeiro de dois mil e vinte e seis. Solicita prorrogação de dois meses, até março de dois mil e vinte e seis. O aluno justifica o pleito informando: " O desconhecimento da NI PPGE n° 01-2023 que limitava a possibilidade de prazo de prorrogação para alunos ingressantes até o ano de 2022. Encaminhamento do pedido em 15 de janeiro de 2026 dentro do período hábil para a apresentação da qualificação, mas durante o recesso do atendimento ao aluno. Informamos que a apresentação da defesa de qualificação está concluída, necessitando apenas finalização do texto com o conteúdo da apresentação e seleção dos membros da banca, podendo ser apresentado na primeira ou segunda semana do mês de março deste ano. A concessão deste prazo adicional é fundamental para permitir a finalização da tese de doutorado que se encontra dentro do prazo programado e apresentado, estando todos os créditos necessários para a finalização do curso concluídos, bem como parte da pesquisa tema da Tese de Doutorado proposta".

Solicitação encaminhada pela discente do doutorado, da área de Geotecnia, **Hanna Barreto de Araújo Falcão Moreira**, de recurso contra o seu prazo de qualificação, com anuência de seu orientador, o professor Roberto Quental Coutinho. A aluna ingressou em março de dois mil e vinte e três e completou trinta meses de curso em agosto de dois mil e vinte e cinco. Já teve recurso contra prazo da qualificação por seis meses, levando seu prazo para fevereiro de dois mil e vinte e seis. Agora solicita novo recurso de dois meses, até abril de dois mil e vinte e seis. A aluna justifica o pleito informando: "(...)A solicitação se justifica em razão da necessidade de um prazo adicional para a consolidação e refinamento das etapas em desenvolvimento do trabalho, de modo a assegurar maior consistência técnica e científica à pesquisa, em consonância com os objetivos do Programa e com as orientações acadêmicas recebidas. Diante do exposto, solicito, se possível, a extensão do prazo até o final do mês de abril de 2026, comprometendo-me a manter o cronograma de atividades ajustado e a cumprir integralmente as exigências acadêmicas estabelecidas."

Solicitação encaminhada pela discente do doutorado, da área de Geotecnia, **Cleuber Eduardo do Nascimento Silva** de recurso contra o seu prazo de qualificação, com anuência de seu orientador, o professor Darlan Karlo Elisiário de Carvalho. A aluna ingressou em março de dois mil e vinte e três e completou trinta meses de curso em agosto de dois mil e vinte e cinco. Já teve recurso contra prazo da qualificação por seis meses, levando seu prazo para fevereiro de dois mil e vinte e seis. Agora solicita novo recurso de dois meses, até abril de dois mil e vinte e seis. A aluna justifica o pleito informando: "(...)A solicitação se justifica em razão da necessidade de um prazo adicional para a consolidação e refinamento das etapas em desenvolvimento do trabalho, de modo a assegurar maior consistência técnica e científica à pesquisa, em consonância com os objetivos do Programa e com as orientações acadêmicas recebidas. Diante do exposto, solicito, se possível, a extensão do prazo até o final do mês de abril de 2026, comprometendo-me a manter o cronograma de atividades ajustado e a cumprir integralmente as exigências acadêmicas estabelecidas."

Após análise, o Colegiado deferiu todos os recursos contra prazo de qualificação apresentados.

11.O Professor Antonio Acacio de Melo Neto, Coordenador, submeteu ao Colegiado os recursos contra prazo de defesa, conforme se segue:

Solicitação encaminhada pelo discente do Mestrado, da área de Geotecnia, **Egberto de Souza Leão Cabral Barros Cavalcanti** de recurso contra o seu prazo de defesa, com anuência de seu orientador, o professor José Fernando Thomé Jucá. O aluno ingressou em agosto de dois mil e vinte e três, já fez seis meses de prorrogação, prevista no Regimento Interno do Programa, e de dois meses de trancamento, de dezembro de dois mil e vinte e cinco a janeiro de dois mil e vinte e seis, o que levou seu prazo para março de dois mil e vinte e seis. Agora solicita prorrogação da defesa por mais seis meses, até setembro de dois mil e vinte e seis. Justifica o pleito informando: "(...) solicito a prorrogação em caráter excepcional de 06 meses a partir do término desta prorrogação que está vigente, por motivos profissionais (e familiares), o que está causando conflito com o desenvolvimento da dissertação. Assim, esse prazo acima será ideal para que eu possa conciliá-los, de modo a dar continuidade e concluir o processo do artigo e da dissertação."

Solicitação encaminhada pelo discente do Mestrado, da área de Tecnologia Ambiental, **André Rego Barros Furtado de Mendonça** de recurso contra o seu prazo de defesa, com anuência de sua orientadora, a professora Sávaia Gavazza dos Santos. O aluno ingressou em março de dois mil e vinte e três, já fez seis meses de prorrogação, prevista no Regimento Interno do Programa, e seis meses de trancamento, o que levou seu prazo para fevereiro de dois mil e vinte e seis. Agora solicita prorrogação da defesa por mais seis meses, até agosto de dois mil e vinte e seis. Justifica o pleito informando: "(...) em razão de atrasos na execução das atividades de campo previstas na pesquisa, especialmente a coleta de amostras de água e a aplicação de questionários. Tais atrasos decorreram de fatores logísticos associados à conciliação das atividades acadêmicas com o regime de trabalho CLT, bem como de condições climáticas adversas, além da necessidade de adequações metodológicas ao longo do desenvolvimento do estudo. Ressalta-se que o discente já concluiu os créditos das disciplinas e não é bolsista, de modo que o deferimento da solicitação não implicará impacto financeiro para a instituição. A prorrogação do prazo é necessária para a adequada obtenção, análise dos dados e finalização da dissertação."

Solicitação encaminhada pela discente do Mestrado, da área de Geotecnia, **Marília Gabriela Alves de Arruda**, de recurso contra o seu prazo de defesa, com anuência de seu orientador, o professor Leonardo José do Nascimento Guimarães. A aluna ingressou em agosto de dois mil e vinte e três, já fez uso de seis meses de prorrogação, prevista no Regimento Interno do Programa, o que levou seu prazo para janeiro de dois mil e vinte e seis. Agora solicita prorrogação da defesa por mais seis meses, até julho de dois mil e vinte e seis. Justifica o pleito informando: "(...) em razão de atrasos na disponibilização integral dos dados necessários à pesquisa, os quais dependem do andamento de um projeto de pesquisa ao qual parte do meu trabalho está vinculado. Embora parte significativa dos dados já tenha sido obtida, ainda aguardo informações essenciais para a realização completa das análises, o que impactou o cronograma inicialmente previsto. Diante disso, julgo necessária a prorrogação do prazo por aproximadamente seis meses, período que considero adequado para a conclusão das análises e finalização da dissertação."

Solicitação encaminhada pela discente do Mestrado, da área de Geotecnia, **Lara Lis Souza Silva do Nascimento**, de recurso contra o seu prazo de defesa, com anuência de seu orientador, o professor José Fernando Thomé Jucá. A aluna ingressou em agosto de dois mil e vinte e três, já fez uso de seis meses de prorrogação, prevista no Regimento Interno do Programa, o que levou seu prazo para janeiro de dois mil e vinte e seis. Agora solicita prorrogação da defesa por mais quatro meses, até maio de dois mil e vinte e seis. Justifica o pleito informando: "(...) a solicitação se justifica por alterações da dissertação que está sendo desenvolvida com base em dados fornecidos por uma empresa privada. no mês de novembro de 2025 a empresa disponibilizou um novo conjunto de dados, que evidenciaram a necessidade de revisão e adequação de partes relevantes do trabalho, o que impactou diretamente o cronograma inicial. Adicionalmente a empresa indicou a necessidade de um prazo de revisão e aprovação dos resultados mais extenso que o previamente estimado. diante do exposto a finalização do trabalho somente poderá ser efetivada em abril de 2026 (...)"

Solicitação encaminhada pelo discente do Mestrado, da área de Recursos Hídricos, **Wesley Michael Pereira Silva**, de recurso contra o seu prazo de defesa, com anuência de seu orientador, o professor Artur Paiva Coutinho. O aluno ingressou em agosto de dois mil e vinte e um, já fez uso de vinte e quatro meses de prorrogação, prevista no Regimento Interno do Programa, Resolução CEPE UFPE 29/2022 e NI PPGEC01/2023 o que levou seu prazo para janeiro de dois mil e vinte e seis. Agora solicita prorrogação da defesa por mais um mês, até fevereiro de dois mil e vinte e seis. Justifica o pleito informando: "A data limite para minha defesa é dia 31/01/2026, mas por questões pessoais não consegui finalizar no tempo certo, gostaria de solicitar uma extensão e marcar a defesa para o dia 27/02/2026."

Solicitação de recurso contra prazo de defesa para a discente do Mestrado, da área de Transportes, **Erika Julliany de Oliveira Mendes**, encaminhada pelo professor Reuber Arrais Freire. A aluna ingressou em agosto de dois mil e vinte e três, já fez seis meses de prorrogação, prevista no Regimento Interno do Programa, o que levou seu prazo para janeiro de dois mil e vinte e seis. Agora solicita prorrogação da defesa por mais três meses, até abril de dois mil e vinte e seis. Justifica o pleito informando: "(...) O trabalho encontra-se em fase final: o texto da dissertação está bastante avançado e o modelo de visão computacional já foi desenvolvido, restando apenas um teste final para validação do modelo. Esse teste será realizado com os dados fornecidos pela empresa que financia o projeto dos professores Reuber Freire e Tsang Ing Ren. No entanto, houve um atraso significativo no início do projeto em função das tramitações administrativas junto à FADE, à EMBRAPPI e ao SEBRAE, o que acabou impactando o cronograma original. O projeto teve início oficial apenas em outubro de 2025, e somente em janeiro de 2026 a empresa começou a disponibilizar os dados que serão utilizados na dissertação".

Solicitação de recurso contra prazo de defesa para o discente do Mestrado, da área de Construção Civil, **José Eduardo Mendes de Lima**, encaminhada pelo professor Arnaldo Manoel Pereira Carneiro. O aluno ingressou em agosto de dois mil e vinte e dois, já usufruiu de vinte e quatro meses de prorrogação, prevista no Regimento Interno do Programa, Resolução CEPE UFPE 29/2022 e NI PPGEC 01/2023, o que levou seu prazo para fevereiro de dois mil e vinte e seis. Agora solicita prorrogação da defesa por mais cinco meses, até julho de dois mil e vinte e seis. Justifica o pleito informando: "Durante o período do curso, enfrentei mudanças profundas em minha vida pessoal que comprometeram diretamente meu desempenho acadêmico. Em meio ao processo de adaptação ao novo estado de residência, Santa Catarina, para onde me mudei após ser aprovado em concurso público para docente no Instituto Federal daquele estado, fui atingido pela perda mais difícil da minha vida: o falecimento de minha mãe, em março de 2025, no Recife (PE), após um longo período de adoecimento iniciado ainda no primeiro ano do mestrado. Ao longo desse período, acompanhei de perto todo o seu tratamento, levando-a às consultas médicas, permanecendo ao seu lado durante as internações. Seu falecimento ocorreu quando eu já me encontrava residindo em Santa Catarina, o que exigiu meu retorno ao Recife para tratar das questões burocráticas e, ao mesmo tempo, tentar vivenciar o luto. Enfrentar essa perda enquanto ainda estava em processo de adaptação à nova cidade e à nova rotina profissional agravou de forma significativa meu estado emocional por vários meses. Esse conjunto de acontecimentos tornou extremamente difícil a manutenção de uma rotina acadêmica regular, afetando minha capacidade de concentração, produção e continuidade dos trabalhos. Além disso, o prazo adicional solicitado é fundamental para que eu possa atender adequadamente às solicitações de ajustes no texto da dissertação, conforme orientações do meu orientador, permitindo-me concluir o trabalho com a qualidade esperada pelo Programa."

Solicitação encaminhada pela discente do Mestrado, da área de Geotecnia, **Lara Lis Souza Silva do Nascimento**, de recurso contra o seu prazo de defesa, com anuência de seu orientador, o professor José Fernando Thomé Jucá. A aluna ingressou em agosto de dois mil e vinte e três, já fez uso de seis meses de prorrogação, prevista no Regimento Interno do Programa, o que levou seu prazo para janeiro de dois mil e vinte e seis. Agora solicita prorrogação da defesa por mais quatro meses, até maio de dois mil e vinte e seis. Justifica o pleito informando: "(...) a solicitação se justifica por alterações da dissertação que está sendo desenvolvida com base em dados fornecidos por uma empresa privada. no mês de novembro de 2025 a empresa disponibilizou um novo conjunto de dados, que evidenciaram a necessidade de revisão e adequação de partes relevantes do trabalho, o que impactou diretamente o cronograma inicial. Adicionalmente a empresa indicou a necessidade de um prazo de revisão e aprovação dos resultados mais extenso que o previamente estimado. diante do exposto a finalização do trabalho somente poderá ser efetivada em abril de 2026 (...)"

Solicitação encaminhada pelo discente do Mestrado, da área de Recursos Hídricos, **Wesley Michael Pereira Silva**, de recurso contra o seu prazo de defesa, com anuência de seu orientador, o professor Artur Paiva Coutinho. O aluno ingressou em agosto de dois mil e vinte e um, já fez uso de vinte e quatro meses de prorrogação, prevista no Regimento Interno do Programa, Resolução CEPE UFPE 29/2022 e NI PPGEC01/2023 o que levou seu prazo para janeiro de dois mil e vinte e seis. Agora solicita prorrogação da defesa por mais um mês, até fevereiro de dois mil e vinte e seis. Justifica o pleito informando: "A data limite para minha defesa é dia 31/01/2026, mas por questões pessoais não consegui finalizar no tempo certo, gostaria de solicitar uma extensão e marcar a defesa para o dia 27/02/2026."

Após análise, o Colegiado deferiu todos os recursos apresentados contra prazo de defesa.

12.O Professor Antonio Acacio de Melo Neto, Coordenador, submeteu ao Colegiado os recursos contra desligamento, conforme se segue:

Solicitação apresentada pela discente **Andreza Vagnielly Coutinho Germano**, protocolada sem a anuência de seu orientador, o professor Arnaldo Manoel Pereira Carneiro, referente a recurso contra o desligamento do curso. O recurso foi impetrado em razão do desligamento por esgotamento do prazo para realização do Exame de Qualificação, conforme estabelece o Regimento Interno do Programa, em seu Art. 33, que dispõe: "*O(a) discente será desligado do curso ao qual estiver vinculado, na ocorrência de uma das situações abaixo: IV – Não realizar ou ter sido reprovado no Exame de Qualificação de Doutorado, nas formas e nos prazos estabelecidos pelo PPGEC.*" A discente ingressou no Programa em março de 2022, tendo completado trinta meses de curso em agosto de 2024. Posteriormente, fez uso da prorrogação do prazo para qualificação por nove meses, com base na IN PPGEC nº 01/2023, estendendo o prazo até maio de 2025. Próximo ao término desse prazo, solicitou trancamento de matrícula por seis meses, fundamentado no Regimento Interno do Programa, com vigência até novembro de 2025. Ressalta-se que a discente encontra-se atualmente no quadragésimo segundo mês de curso, sem que tenha realizado o Exame de Qualificação. Em sua justificativa, a discente informa: "*Encontro-me em acompanhamento médico especializado, fazendo uso de medicação prescrita por profissional psiquiatra, conforme orientação clínica. Ressalta-se, entretanto, que tal condição não compromete o desenvolvimento das atividades acadêmicas essenciais. Destaca-se que a versão da qualificação já foi devidamente redigida, revisada e encontra-se finalizada, atendendo aos requisitos acadêmicos exigidos, estando, portanto, apta para defesa.*" Entretanto, observa-se que a discente não assinou o requerimento de recurso, não apresentou documentação comprobatória referente ao acompanhamento de saúde mencionado, nem encaminhou a versão do trabalho para a qualificação. Registra-se, ainda, que após o envio do recurso, o orientador comunicou formalmente a descontinuidade da orientação. Após análise, o Colegiado indeferiu o recurso, devendo desligar a aluna do Programa.

13.O professor Antonio Acacio de Melo Neto, coordenador, apresenta outros assuntos:

13.1. O Professor Antonio Acácio de Melo Neto, Coordenador do Programa, comunicou ao Colegiado o resultado da Avaliação Quadrienal da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), informando que o Programa manteve o conceito 6.

13.2. O Professor Antonio Acácio de Melo Neto, Coordenador do Programa, informou ao Colegiado sobre a abertura do processo eleitoral para a escolha da nova Coordenação. Na ocasião, apresentou a chapa única inscrita, composta pelos Professores Anderson Luiz Ribeiro de Paiva, candidato a Coordenador, e Leonardo Herszon Meira, candidato a Vice-Coordenador.

Após esclarecimentos de dúvidas sobre os assuntos apresentados e nada mais tendo a declarar, o professor Antonio Acacio de Melo Neto, coordenador, encerrou a reunião da qual eu, Juliana Maria Henriques Estevão de Souza Lins, lavrei a presente ata. Recife, 09 de fevereiro de dois mil e vinte e seis.

(Assinado digitalmente em 24/02/2026 10:13)

ANTONIO ACACIO DE MELO NETO
COORDENADOR DE CURSO
Matrícula: 1670637

(Assinado digitalmente em 24/02/2026 10:06)

JULIANA MARIA HENRIQUES ESTEVÃO DE SOUZA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Matrícula: 1964155

Processo Associado: 23076.007094/2026-86

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sipac.ufpe.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **93**, ano: **2026**,
tipo: **ATA DE COLEGIADO**, data de emissão: **24/02/2026** e o código de verificação:
e298558aba